



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º468/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº034/2024 e Dispensa nº 010/2024

NOME	MATRÍCULA
Júlio Cesar Alípio (Titular)	nº15001
Eunedir Gregório da Silva (1º Suplente)	nº09701
Sidnei Aparecido Nunes Alves (2º Suplente)	nº24401

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Zenilda Gregório da Silva	nº133096

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o qual forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 19 de Agosto de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º469/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº056/2024 e Inexigibilidade nº 009/2024

NOME	MATRÍCULA
Jaqueline da Silva Gomes Gregório (Titular)	nº133051
Natascha Yuri Muniz (1º Suplente)	nº133333

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Tiago Estefani Flores de Lima	nº133123

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o qual forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 19 de Agosto de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º470/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº053/2024 e Pregão Presencial nº022/2024

NOME	MATRÍCULA
Paulo Sergio Barcos (Titular)	nº133294
Isabela Mussopapo Carvalho Natascha (1º Suplente)	nº133090

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Tiago Estefani Flores de Lima	nº133123

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o qual forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 19 de Agosto de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º471/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº060/2024 e Pregão Presencial nº025/2024

NOME	MATRÍCULA
Lucimar Faustina Leal (Titular)	nº132155
Julio Cesar Alípio (1º Suplente)	nº15001
Avelino Verissimo	nº133200

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Juliano Paixão Ferrer	nº133262

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o qual forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 19 de Agosto de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º472/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal contrato, referente ao Processo Administrativo nº092/2023 e Pregão Presencial nº046/2023 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando a adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir(a) servidor(a) ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ (Titular), matrícula nº133017, fiscal do Processo Administrativo nº092/2023 e Pregão Presencial nº046/2023; pela servidora ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, matrícula nº133002, que passará a atuar como Fiscal Titular no(s) referido(s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam nesta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada nos sites eletrônico do município:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular)	nº133002
Fiscal	Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente)	nº133368

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias nº(s) 453/2024 de 31 de Agosto de 2023, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

suapublicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024.

SantaRitadPardo-MS,19 de Agosto de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 22/2024 do tipo "Menor Preço Unitário" cujo objeto é a "Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos especializados para a realização de Registro de Extração Mineral a ser promovido pelo município de Santa Rita do Pardo-MS, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 26/08/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de agosto de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 065/2024

DISPENSA nº 21/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Serviços de chaveiro para atender as necessidades da administração municipal, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

RAFAEL DE LIMA SOUZA 02361854112. Perfazendo o valor total de R\$ 11.008,96 (onze mil e oito reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.008,96 (onze mil e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

Programa 04.122.0004.2004.0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 30

VALOR TOTAL: R\$ 11.008,96 onze mil e oito reais e noventa e seis centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 20 de agosto de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 063/2024 – DISPENSA nº 19/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (medicamentos de uso veterinário) para atender as necessidades da Vigilância em Saúde por meio da Secretaria de Saúde do município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CAT DOG ATACADO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.882,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). SEDAR ANESTESICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 5.165,50 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.048,00 (dezesete mil e quarenta e oito reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de agosto de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 065/2024 – DISPENSA nº 21/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de Serviços de chaveiro para atender as necessidades da administração municipal, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

RAFAEL DE LIMA SOUZA 02361854112. Perfazendo o valor total de R\$ 11.008,96 (onze mil e oito reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.008,96 (onze mil e oito reais e noventa e seis centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 20 de agosto de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 063/2024

DISPENSA nº 19/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (medicamentos de uso veterinário) para atender as necessidades da Vigilância em Saúde por meio da Secretaria de Saúde do município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

CAT DOG ATACADO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.882,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). SEDAR ANESTESICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 5.165,50 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.048,00 (dezesete mil e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

Programa 10.304.0019.2025.0000 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza 3.3.90.30.18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

Ficha 219

VALOR TOTAL: R\$ 17.048,00 dezessete mil e quarenta e oito reais

Santa Rita do Pardo-MS, 21 de agosto de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº 003/2.024 ESTAGIÁRIOS - CIEE

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o DESLIGAMENTO dos estagiários abaixo relacionados.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

NÍVEL MÉDIO

NOME	NÍVEL	CPF
ERIQUE ALVES DOS SANTOS HOLSBACK	MÉDIO	088.629.451-75
JOÃO ROBERTO DE FRANCA VIEIRA	MÉDIO	037.743.521-00

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado do MS

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Empenho: **02033 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: MULTKA COMERCIO LTDA
 Valor: RR\$ 254,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 HD
 EXTERNO 1 TERA) PARA ATENDER A SEC. DE
 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Empenho: **02034 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 Valor: RR\$ 2.500,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (02 ACESS
 POINT WI FI COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS)
 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Empenho: **02035 ES 30/12/1899 2024**
 Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 Valor: RR\$ 2.500,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (02 ACESS
 POINT WI FI COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS)
 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Empenho: **02036 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 Valor: RR\$ 7.500,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (06 ACESS
 POINT WI FI COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS)
 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMC
 Empenho: **02037 ES 30/12/1899 2024**
 Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
 Valor: RR\$ 47.857,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024
 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
 CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
 LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
 3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMC
 Empenho: **02038 ES 30/12/1899 2024**
 Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
 Valor: RR\$ 88.189,60
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024
 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
 CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
 SEC. DE SERVIÇOS, URBANOS, ESTRADAS E
 OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Empenho: **02039 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 Valor: RR\$ 2.500,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (02 ACESS
 POINT WI FI COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS)
 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **03129 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor: RR\$ 754,33
 Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS
 ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL

